

RESOLUÇÃO N.º 11698

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UNIOESTE, abaixo relacionado.

| PROTOCOLO | NOME | CARGO | A PARTIR |
|--------------|-----------|--------------------|------------|
| 14.876.376-9 | NARAIANA | Professor | |
| | INEZ NORA | de Ensino Superior | 06/10/2017 |

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 11700

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 13/07/2017 de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, REJANE FURTADO LEITE SERRA, RG n.º 13.938.628-0, do cargo de Agente Penitenciário, da SESP.

Protocolo n.º 14.769.403-2.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

110895/2017

RESOLUÇÃO N.º 11720

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO, para provimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Superior, homologado pela Resolução n.º 3633, de 30.11.15, publicada no D.O.E. n.º 9588, de 02.12.15.

Curitiba, 16 de novembro de 2017
Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência
R 075/17-NC
Protocolo 14.824.480-4

111405/2017

RESOLUÇÃO N.º 11715

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM para provimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, homologado pela Resolução n.º 8130, de 02.01.17, publicada no D.O.E. n.º 9857, de 04.01.17.

Curitiba, 16 de novembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

R 082/17
Protocolo 14.816.498-3

111234/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N.º 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N.º 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 12849 16/11/2017

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME | RG | LF | CARGO | A PARTIR | % |
|--------------------------------------|-----------|----|-------|------------|----|
| TATIANA LASNEAUX OLIVEIRA DE FREITAS | 124510678 | 1 | NAIII | 06/12/2017 | 10 |
| SANDRA AQUEMI FUJIMURA | 20673630 | 1 | NAI | 26/12/2017 | 35 |
| LUIZ HENRIQUE GOETTEMS | 54600003 | 1 | NAI | 08/12/2017 | 30 |
| JOSE ALCIR DE OLIVEIRA | 94006007 | 1 | NAIII | 01/12/2017 | 10 |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N.º 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N.º 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 12850 16/11/2017

ORGÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

| NOME | RG | LF | CARGO | A PARTIR | % |
|------------------------|----------|----|-------|------------|----|
| ANGELO LAERTES PELANDA | 35572902 | 1 | NAI | 04/12/2017 | 40 |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N.º 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N.º 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 12851 16/11/2017

ORGÃO - CASA CIVIL

| NOME | RG | LF | CARGO | A PARTIR | % |
|---------------------------|----------|----|-------|------------|----|
| ANTONIO CARLOS LEONARTSIK | 41010690 | 1 | NAI | 06/12/2017 | 45 |
| SERGIO SNAK | 43192906 | 1 | NAI | 02/12/2017 | 40 |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N.º 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N.º 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.